



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº020/2005.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR CARLINO
JURANDY SCHUINDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr Carlino Jurandy Schuindt, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

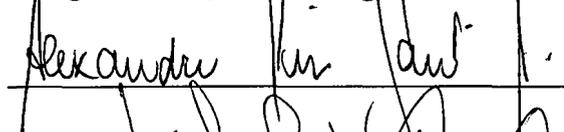
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.


RUTE SCHUINDT MEIRELLES
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.




Curriculum vitae anexo



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA

O cidadão Carlino Jurandy Schuindt viveu em Nova Friburgo com a sua esposa Joana Célia Frez por anos e tiveram treze filhos.

Mudou-se, posteriormente, para Trajano de Moraes, onde vivia como agricultor e tendo participado da vida política, tornou-se Vereador.

Pai do saudoso Vereador Leaquim Schuindt.

O tempo passou célere e o cidadão Carlino chega a Cabo Frio, abraça a cidade com toda a sua família e adota Cabo Frio como a sua terra da promessa.

Aqui, em Cabo Frio, estruturou toda a sua família envolvendo doze filhos, vinte e seis netos, dois bisnetos, mais genros e noras.

O trabalho do Sr. Carlino é totalmente voltado para a comunidade, visitas a hospitais, o lar dos idosos, etc.

É, portanto, de justiça a homenagem que esta Casa Legislativa presta ao cidadão Carlino Jurandy Schuindt, por representar o verdadeiro cidadão e pela sua participação efetiva nos meios comunitários.

Assim, tomamos a iniciativa de conceder ao Sr. Carlino Jurandy Schuindt o Título de Cidadão Cabofriense, tendo presente a legislação em vigor que rege a presente matéria.

Aos ilustres pares solicitamos a aprovação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.


RUTE SCHUINDT MEIRELLES
Vereador – Autor